



PUBLICADO

Em 07/08/23

Publ. n° 2227

DECRETO Nº 2.611 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Centro Dia do Idoso, denominado Aurio de Oliveira (Tio Lico).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004), o Centro Dia do Idoso é um equipamento destinado a ofertar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Considerando que segundo a Tipificação Nacional dos Direitos dos Serviços Socioassistenciais, conforme Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o Centro Dia oferece o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;

Considerando as diversas modalidades de atendimento previstas no PNAS e no PNI, o Centro Dia do Idoso (CDI), caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes (graus de dependência I a II segundo a ANVISA), cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele;

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Centro Dia do Idoso, denominado Aurio de Oliveira (Tio Lico), localizado na Rua J, Quadra C, Lote 46, Loteamento Borda do Campo, Sampaio Corrêa, Saquarema/RJ, com o objetivo de oferecer Serviço de Proteção Social Especial para idosos e suas famílias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de agosto de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita